



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0137/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN como gestor financeiro do Câmpus Guarulhos, no período de 31/12/2021 a 11/01/2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR